



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

16/02/18

Jornal AMP

Página 191

Edição 1444

marisete
Ass. Responsável

DECRETO nº 3141/2018

DATA 15/02/2018

SUMULA – Declara imóvel para finalidade social e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, senhor Helio Kuerten Bruning, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada área de interesse social para fins de parcelamento do solo, a seguinte área de terras: Uma parte ideal de área de terras urbana medindo 36.300,00m² (trinta e seis mil e trezentos metros quadrados), situado no Município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Paraná, constituída de parte do Lote 49-A-1, Gleba 01, Imóvel Andrada, Matrícula 10.682, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvas, Paraná.

Art. 2º A área que se refere o artigo anterior destina-se a futuro Programa de Habitação de Interesse Social.

Art. 3º Correrão às contas do Município, as despesas com desmembramento, escrituração, registro e outras necessária para tal fim.

Art. 4.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 3117/18.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 15 de Fevereiro de 2018.

HELIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal